

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR HÉLIO
MARCELO PESENTI SANDRIN

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Senhor **HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascido em 13 de junho de 1955, natural de São Simão/SP, filho de Hélio Sandrin e Vera Beatriz Pesenti Sandrin, Dr. Marcelo Sandrin é médico e professor de medicina, especialista em clínica médica, terapia intensiva, cardiologia e pneumologia. Em sua trajetória, morou por 18 anos em diversas cidades do interior de SP e MG, em 1974 aprovado no UFRJ-FAC para medicina, mudou-se para o Rio de Janeiro/RJ, onde ficou por 8 anos, tendo servido ao Exército por 2 anos. E finalmente em janeiro de 1982 mudou-se para Cuiabá/MT, onde criou raízes, cresceu profissionalmente, e vive até os dias de hoje, sendo reconhecido como cidadão cuiabano por esta casa de Leis.

Em Cuiabá foi professor da Clínica Médica e Terapia Intensiva da UFMT, Médico intensivista, clínico, cardiologista e pneumologista da Prefeitura de Cuiabá por 36 anos, e Diretor Geral do Hospital Beneficente Santa Helena por 41 anos.

Portanto, ao Dr. **HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo, pela preocupação constante com a comunidade cuiabana e de toda a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

